Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
121522
Carimbado Eletronicamente

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES DAS SOCIEDADES EMPRESÁRIAS PERSONAL SERVICE RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., PERSONAL SERVICE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA., QUALITY C.O.M. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA., QUALITY SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA., QUARTZ SERVIÇOS GERAIS LTDA., EMBRASE EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., EMBRASE SOLUÇÕES EM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA., EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. e M. BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A. – TODAS EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

SEGUNDA CONVOCAÇÃO

Aos vinte e seis de novembro de 2024, às 14 horas, no sistema *online* da Assemblex, gerado com exclusividade para a reunião com transmissão e gravação realizada pelo YouTube através do *link* https://www.youtube.com/live/4qW57FEVoCg deu-se início à segunda convocação da assembleia geral de credores das sociedades empresárias Personal Service Recursos Humanos e Assessoria Empresarial Ltda., CNPJ/MF sob o n° 00.277.106/0001-37; Personal Service Serviços Temporários Ltda., CNPJ/MF sob o n° 06.538.378/0001-20; Quality C.O.M. Comércio de Equipamentos de Segurança Eletrônica Ltda., CNPJ/MF sob o n° 04.793.029/0001-29; Quality Serviços de Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda., CNPJ/MF sob o n° 02.249.938/0001-75; Quartz Serviços Gerais Ltda., CNPJ/MF sob o n° 02.249.492/0001-89; Embrase Empresa Brasileira de Segurança e Vigilância Ltda., CNPJ/MF sob o n° 57.574.154/0001-04; Embrase Soluções em Segurança Eletrônica Ltda., CNPJ/MF sob o n° 04.532.722/0001- 48; Empresa Brasileira de Serviços Gerais Ltda., CNPJ/MF sob o n° 64.162.795/0001-17 e M. Brasil Participações e Empreendimentos S.A., CNPJ/MF sob n° 06.337.560/0001-12, sociedades em Recuperação Judicial cujo processamento foi deferido pelo MM. Juízo da 4ª Vara Cível da Comarca de Duque de Caxias do Estado do Rio de Janeiro no processo autuado sob o nº 0043514-08.2018.8.19.0021, com a presença da Administradora Judicial, Carlos Magno & Medeiros Sociedade de Advogados, representada pela sócia, Dra. Jamille Medeiros,

TJRJ DCX CV04 20240085259 27/11/24 16:01:21134974 PROGER-VIRTUAL

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
121523
Carimbado Eletronicamente

OAB/RJ nº 166.261, da Secretária, Dra. Gisele do Carmo Santos, OAB/RJ nº 212.327, da patrona das sociedades em Recuperação Judicial, Dra. Anna Maria Harger Pizani, OAB/SP 387.236, e dos credores com créditos na Classe I – Trabalhista e Classe III – Quirografária, conforme lista em anexo que fica fazendo parte integrante deste documento. Desse modo, abertos os trabalhos às 14 horas, a Administradora Judicial efetuou a leitura do Edital de Convocação. Finda a leitura, foi indicado que quaisquer ressalvas ou manifestações que os credores ou as recuperandas entendessem relevantes deveriam ser remetidas à Administração Judicial através da chave *rjpersonal@cmm.com.br,* no próprio corpo do e-mail, para que constem como anexos da presente ata. Ato contínuo, a Administradora Judicial repisou que o conclave está sendo realizado, conforme o rito do art. 65 da Lei nº 11.101/2005, em obediência ao item 2 da decisão proferida à fl. 2.555 do incidente processual de nº 0027595-03.2023.8.19.0021, a qual assinalou que se mantém as razões que autorizaram o afastamento dos sócios e determinou a convocação de assembleia geral de credores para deliberar sobre a nomeação da Gestora Judicial Deal Consult Serviços Financeiros Ltda., CNPJ nº 31.699.602/0001-02, representada por seu sócio Gabino Vieira da Silva Neto. Em seguida, a Administração Judicial oportunizou a manifestação dos credores e seus representantes. Ofertada a palavra à Dra. Regina Helena Moema José da Silva, OAB/RJ nº 225.447, representante de credores da Classe III – Quirografária, esta rememorou as irregularidades constatadas pela Gestão Provisória, por meio do incidente de afastamento, tais como mútuos injustificados, *'locação'* de conta bancária em nome de terceiros, indícios de confusão patrimonial e potenciais ativos judiciais em favor do Grupo Personal que não foram informados nos autos da recuperação judicial, manifestando-se, aos fim, pela aprovação da nomeação da Gestão Provisória. Dada a palavra à patrona das sociedades recuperandas, Dra. Anna Maria Harger Pizani, OAB/SP 387.236, esta consignou que nada tem a expor quanto à deliberação. Não havendo mais interessados em se manifestar, a Administração Judicial deu prosseguimento ao conclave e declarou aberta a votação. Encerrada a votação, a Administradora Judicial requereu a exibição do resultado em tela, e, após leitura dos percentuais, restou apurada a aprovação da nomeação de gestor judicial pelos presentes, cujos números de votos e percentuais seguem discriminados nos laudos de votação que integram a presente ata. Diante desse resultado, a Administração Judicial declarou que a assembleia geral de credores deliberou pela

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
121524
Carimbado Eletronicamente

aprovação da nomeação do gestor judicial. Após, a Administradora Judicial suspendeu os trabalhos por 20 minutos para lavratura da ata. Por fim, lavrou-se a presente ata, que foi lida e aprovada pela unanimidade dos credores presentes, solicitando que a advogada das recuperandas, a secretária e os representantes de credores votantes da Classe I e da Classe III a assinassem, nos termos do artigo 37, § 2º, da Lei nº 11.101/2005. Por fim, a Administradora Judicial deu por encerrado os trabalhos às 15 horas e 5 minutos, informando que a Ata e seus respectivos anexos serão juntados aos autos do processo da recuperação judicial e disponibilizados no sítio eletrônico da Administração Judicial, para cumprimento dos devidos fins legais.

CARLOS MAGNO & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
Administradora Judicial do "Grupo Personal-Embrase"

Dra. Gisele do Carmo Santos, OAB/RJ nº 212.327
Secretária

Dra. Anna Maria Harger Pizani, OAB/SP nº 387.236
Advogada da Recuperação Judicial do "Grupo Personal-Embrase"

Dra. Georgia Dias Campos, OAB/RJ 225.277
Representante de credores da Classe I – Trabalhista

Dr. Bruno Ribeiro da Silva, OAB/RJ nº 134.550
Representante de credores da Classe I – Trabalhista

Sra. Aline Santana Silva Gonçalves
Representante de credor da Classe III – Quirografária

Dra. Regina Helena Moema José da Silva, OAB/RJ nº 225.407
Representante de credor da Classe III – Quirografária

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
121525
Carimbado Eletronicamente

Página de assinaturas

Anna Pizani
[redacted]
Signatário

Georgia Campos
[redacted]
Signatário

Jamille Souza
[redacted]
Signatário

Gisele Santos
[redacted]
Signatário

Bruno Silva
[redacted]
Signatário

Aline Gonçalves
[redacted]
Signatário

Regina Silva
[redacted]
Signatário

HISTÓRICO

26 nov 2024

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro
Página
121526
Carimbado Eletronicamente

15:14:23 **Assemblex LTDA** criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, CNPJ: 24.092.269/0001-03, Email: contato@assemblex.com.br, CPF: [redacted]

26 nov 2024 15:14:58 **Jamille Medeiros de Souza** *(Email: [redacted], CPF: [redacted])* visualizou este documento por meio do IP [redacted] localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil

26 nov 2024 15:15:32 **Jamille Medeiros de Souza** *(Email: [redacted], CPF: [redacted])* assinou este documento por meio do IP [redacted] localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil

26 nov 2024 15:15:46 **Gisele do Carmo Santos** *(Email: [redacted], CPF: [redacted]* visualizou este documento por meio do IP [redacted] localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil

26 nov 2024 15:16:41 **Gisele do Carmo Santos** *(Email: [redacted]com, CPF: [redacted])* assinou este documento por meio do IP [redacted] localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil

26 nov 2024 15:14:45 **Anna Maria Harger Pizani** *(Email: [redacted] CPF: [redacted])* visualizou este documento por meio do IP [redacted] localizado em Lisbon - Lisbon - Portugal

26 nov 2024 15:14:52 **Anna Maria Harger Pizani** *(Email: [redacted] CPF: [redacted])* assinou este documento por meio do IP [redacted] localizado em Lisbon - Lisbon - Portugal

26 nov 2024 15:14:54 **Georgia Dias Campos** *(Email: [redacted] CPF: [redacted])* visualizou este documento por meio do IP [redacted] localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil

26 nov 2024 15:15:05 **Georgia Dias Campos** *(Email: [redacted] CPF: [redacted])* assinou este documento por meio do IP [redacted] localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil

26 nov 2024 15:18:53 **Bruno Ribeiro da Silva** *(Email: [redacted] CPF: [redacted]* visualizou este documento por meio do IP [redacted] localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil

26 nov 2024 15:18:58 **Bruno Ribeiro da Silva** *(Email: [redacted], CPF: [redacted]* assinou este documento por meio do IP [redacted] localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil

26 nov 2024 15:18:41 **Aline Santana Silva Gonçalves** *(Email: [redacted] CPF: [redacted]* visualizou este documento por meio do IP [redacted] localizado em South Carolina - United States

26 nov 2024 15:18:59 **Aline Santana Silva Gonçalves** *(Email: [redacted] CPF: 3[redacted]* assinou este documento por meio do IP [redacted] localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil

26 nov 2024 16:37:44 **Regina Helena Moema José da Silva** *(Email: [redacted], CPF: [redacted]* visualizou este documento por meio do IP [redacted] localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil

26 nov 2024 16:37:58 **Regina Helena Moema José da Silva** *(Email: [redacted], CPF: [redacted]* assinou este documento por meio do IP [redacted] localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil